

## MOÇÃO DE REPÚDIO À CURSOS DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE NA MODALIDADE EM EAD NA SUA TOTALIDADE

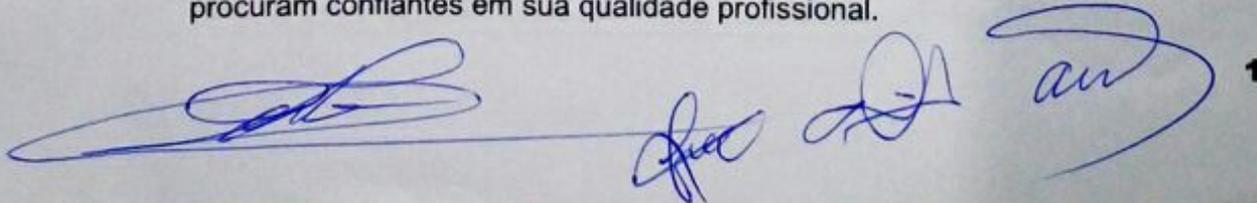
Nós, Conselheiros de Saúde do Alto Tietê e membros do Fórum Regional dos Conselhos de Saúde do Alto Tietê (FORSALT), espaço este previsto para o desenvolvimento das Políticas Públicas e de Apoio aos Conselhos Municipais de Saúde, segundo as diretrizes da Participação Social, tornamos pública nossa posição contrária à realização de cursos de graduação na área da saúde na modalidade a distância em sua totalidade.

Tomando como exemplo os cursos já em funcionamento nas áreas de enfermagem, educação física e serviço social percebemos que os polos de EAD, no decorrer do curso, não cumprem as exigências legais em sua completude, não dispendo de estrutura virtual, conteúdo pedagógico e equipamentos adequados e suficientes para atender o número de acadêmicos, e não são fiscalizados de forma eficaz (apenas por mínima amostragem).

Consideramos que profissionais de saúde treinados e bem capacitados é requisito mínimo para que tenhamos garantido o direito à vida, é a diferença entre perder a vida por um erro no atendimento de saúde e estar aqui para contar nossa história e ver nossos filhos crescerem com mais dignidade e esperança de construirmos um país melhor e cheio de oportunidades para todos.

Em nossa jornada diária por melhorias do Sistema Único de Saúde, presenciamos o trabalho árduo desses profissionais e entendemos que não é possível uma formação acadêmica adequada sem o contato humano, sem ter aulas de laboratório, sem ter passado por treinamento prático para sentir o tecido humano e saber até que ponto introduzir a agulha, perceber se a ferida está melhor através do cheiro, ou verificar se a musculatura está firme através do toque.

O direito à saúde é direito fundamental de todo ser humano, assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil. Entendemos que a graduação na modalidade à distância na sua totalidade para a Área de Saúde afronta a norma constitucional, pois coloca em risco potencial a saúde e a vida de cidadãos que desconhecendo a formação dos profissionais da saúde, os procuram confiantes em sua qualidade profissional.



1

A modalidade EAD torna-se uma contradição, na medida em que não assegura quesitos fundamentais para o processo de formação na área da saúde. É um problema que deve ser enfrentado, dentro dos preceitos éticos, pois a vida humana é prioridade e deve estar acima de quaisquer outro interesse.

Alto Tietê, 24 de novembro de 2017.

Nome	Entidade	Cidade	Assinatura
Maria de Fátima G. S. Mendes	ELZARICA	POCÁ	
Roberto S. Leite	Comunidade dos	-	
Claudio G. Capeniz	DIRETOR CONS. Sog.	FERRAZ	
Eleonora R. da Costa	Associação de	POCÁ	
Almeida C. Esperança	Conselho Saúde	Itaquira	
Ilse Vardeli S. Costa	C.M.S. POCÁ	POCÁ	
ANGELO GONÇALVES F. NETO	CMS FERRAZ	FERRAZ	
Maria Inês Roque		POCÁ	
Elson A. de Oliveira	Hos. p. de Feroz	Feroz	
João Carlos	Cooperativa	Feroz	
Walter de Souza	SINDICAT.	FERRAZ	
Maria de Fátima de Souza	CMS	Cajamar	
Jaqueline Ferreira Costa	Hosp. Feroz	Feroz	
Francisco A. Almeida	Univ. Feroz	Feroz	
Silvana Lissa	U.E.	F. Verde	
Dedé B. de Barros	CMS Saúde	F. Verde	
Almeida Manoel Carlos dos Santos	SMS Feroz	F. V.	
Paula Regina de Souza	Univ. Mogi	Mogi	
Manoel Manoel de Souza	SMS/CMS	POCÁ	
José Ricardo Almeida	CMS/POCÁ	POCÁ	
Simone Barreto Fornazze	HDOFC	FV	
Raimundo de Jesus	CMS	Cajamar	
Vanda de Assis Pereira	CMS	Cajamar	
Vanessa Maria de Souza	ARRANJE	POCÁ	
Flávia Batista da Silva	HRFV	Feroz	
Thelma Kátia F. Ramos	SMS FV	Feroz	
ALBERTO Paulino da SILVA	D.F. CIVIL	JTap. da Serra SP	